

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02SP140692014
<b>Proponente:</b> KART CLUBE GRANJA VIANA	
<b>CNPJ:</b> 09.093.751/0001-74	
<b>E-mail:</b> financeiro.kartclubegv@gmail.com	
<b>UF:</b> SP	
<b>Cidade:</b> Cotia	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Tomas Sepe, 443	
<b>Telefone(DDD):</b> (11)4702-5055	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Marcello Hirsch	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1814757-74
<b>Título:</b> Time KGV - Stock Car	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b> Automobilismo	

## Local (is) de execução do projeto:

Autódromo Campo Grande  
MS  
Campo Grande  
Chácara Cachoeira  
Rodovia BR-262, Km 12. Saída p/ Três Lagoas  
Cep: 79040-680/Fone: (67)3314-3977

Autódromo de Cascavel  
PR  
Cascavel  
Santos Dumont  
Rod Br 277 Km 392  
Cep: 85804-600/Fone: não encontrado

Autódromo de Londrina  
PR  
Londrina  
Jardim Alpes  
Av. Henrique Mansano, 777  
Cep: 86030-030/Fone: não encontrado

Autódromo de Tarumã  
RS  
Viamão

Rodovia RST-762, s/n - Tarumã, Viamão - RS, 94420-000  
Cep: 94420-000/Fone: (51)3485-1510

Autódromo Internacional de Curitiba  
PR  
Pinhais

Avenida Iraí, nº16  
Cep: 83321-000/Fone: (41)3667-3636

Autódromo Internacional de Goiânia  
GO  
Goiânia  
Parque Lozandes  
Rodovia Go-02, Km 04, s/n  
Cep: 74775-013/Fone: (62)3201-6075

Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul  
RS  
Santa Cruz do Sul  
São José da Reserva  
Rodovia RS 471, km 102  
Cep: 96810-198/Fone: (51)3713-1288

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)  
SP  
São Paulo  
Interlagos  
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
Cep: 04801-010/Fone: (11)5666-8822

Autódromo Velo Città  
SP  
Mogi Guaçu  
Noca Louza  
Rodovia SP 342 KM 187 S/N  
Cep: 13840-061/Fone: (11)9932-28828

Autódromo Velopark  
RS  
Nova Santa Rita

Rodovia BR-386, Km 428 - Tabai, Nova Santa Rita - RS  
Cep: 92480-000/Fone: (51)3479-4700

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>
---

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	<b>Duração:</b> 12 meses
--	--------------------------

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 2 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
<b>Beneficiário Direto:</b> 2
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 2

### PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

O objeto deste projeto é apoiar dois pilotos de automobilismo para treinos e competições durante uma temporada em categoria de Turismo no Brasil.

## 1. RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que dois pilotos de automobilismo possam disputar treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Car.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada, etc.).

Por conta disso, o Kart Clube Granja Viana teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que os pilotos participem do Campeonato Brasileiro de Stock Car em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro para tal.

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro.

O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Em termos de calendário, estão previstas 12 etapas, tendo como base a temporada 2018 (ver calendário anexo).

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição dos pilotos que forem selecionados:

\_Uniformes: todo o aparato necessário para os pilotos, como macacão, capacete, luvas, sapatilhas, etc. Também serão adquiridos uniformes para os prestadores de serviços que vierem a ser contratados com recursos do projeto (engenheiros, mecânicos, etc.)

\_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato

\_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus e peças para o carro

\_Diárias de alimentação e hospedagem para os finais de semana das corridas

\_Transporte para os finais de semana das corridas

\_Serviços especializados para projetos de automobilismo (engenheiros, mecânicos e chefe de equipe)

\_O carro de Stock Car, que será alugado (chassis e motor), etc.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

## 2. BENEFICIÁRIOS

O projeto pretende beneficiar dois pilotos de automobilismo, para participação em uma temporada de campeonato de carros de turismo no Brasil (preferencialmente a Stock Car).

Os pilotos que representarão o Kart Clube Granja Viana serão selecionados com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking, etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que o Kart Clube Granja Viana e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, os pilotos deverão ser filiados à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrarem que não têm comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha dos pilotos.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

**IMPORTANTE:** a participação dos pilotos nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

### 3. STOCK CAR A CATEGORIA

A Stock Car é uma categoria de turismo, ou seja, categoria onde competem carros de produção comercial, mas altamente modificados, geralmente em circuitos fechados.

Atualmente a Stock Car é a principal categoria do automobilismo nacional, tendo inclusive uma categoria de acesso, a Stock Light (antigo Campeonato Brasileiro de Turismo).

A categoria foi criada em 1977 para ser uma alternativa à extinta Divisão(D1), que corria com as marcas Chevrolet (Opala) e Ford (Maverick). Isso ocorreu pelo desinteresse do público e dos patrocinadores por se tornar uma categoria monomarca, dada a superioridade dos modelos Chevrolet.

Para que isso não ocorresse, a General Motors criou uma nova categoria, que unia desempenho e sofisticação. O nome foi um golpe de mestre, pois além de emular o nome da famosa categoria americana, a NASCAR, desviava a atenção da marca única. A primeira prova ocorreu em 22 de abril de 1979, no Autódromo de Tarumã, no Rio Grande do Sul. A criação da categoria foi a melhor resposta a um antigo anseio de uma comunidade apaixonada por carros de corrida, ou seja, uma categoria de Turismo que unisse desempenho e sofisticação. O regulamento foi criado para limitar os custos, procurando equilíbrio, sem comprometer as performances dignas das competições internacionais.

Entre idas e vindas de diversas montadoras e fornecedores para a categoria, a Stock Car acumulou uma história magnífica dentro do automobilismo brasileiro, tendo alguns dos maiores pilotos da história do país fazendo parte de seus grids.

Em 40 temporadas, a Stock Car tem 17 pilotos campeões. O grande recordista de títulos é Ingo Hoffman. Dono de 12 títulos da categoria, o Alemão disputou 30 temporadas e obteve 77 vitórias em 332 corridas, número difícil de ser ultrapassado pelos atuais competidores diante do equilíbrio entre os pilotos. Cacá Bueno vem na sequência com cinco troféus da Stock Car e é piloto mais próximo a bater os números de Ingo.

A lenda Paulo Gomes é outro grande nome da categoria. O ex-piloto conquistou quatro campeonatos, apesar de dizer brincando para todos que tem cinco - os seus e mais o do seu filho Marcos Gomes, em 2015. Chico Serra é outro nome a ser lembrado, com três títulos seguidos e o recorde de vitórias em uma única temporada, com oito em 1999.

Na galeria de bicampeões aparecem Giuliano Losacco e Ricardo Mauricio. Com um título da Stock Car temos Afonso Giaffone Jr, Zeca Giaffone, Ângelo Giombelli, Alencar Jr., Marcos Gracia, Fábio Sotto Mayor, David Muffato, Max Wilson. Rubens Barrichello, Marcos Gomes, Felipe Fraga, este o piloto mais jovem a ser campeão da categoria, e o atual campeão Daniel Serra.

Atualmente, a categoria é monomarca, tendo o Chevrolet (Cruise) como o atual chassi utilizado. A temporada é disputada em 12 corridas, sendo que dez delas são disputadas em rodada dupla. Somente a Corrida do Milhão e a Grande Final são realizadas prova

única, com uma pontuação diferenciada.

Em anexo seguem os regulamentos técnicos e desportivos atuais da categoria, assim como fotos que ilustram a história da mesma.

#### 4. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. Os pilotos beneficiados pelo projeto participarão gratuitamente das ações de treinos e competições previstas.

#### 5. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, por se tratar da categoria Stock Car.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou dos pilotos de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pelo Ministério do Esporte.

Sobre esse aspecto, entendemos que pilotos consagrados na Stock Car, que comprovadamente são profissionais do automobilismo (por receberem altos salários de suas equipes para disputar o campeonato), não poderão, em hipótese alguma, fazer parte do projeto.

Dessa maneira, gostaríamos de deixar claro que não estamos fazendo este projeto para beneficiar nomes como Rubens Barrichello, Cacá Bueno, Marcos Gomes, Daniel Serra, etc.

Todos esses pilotos têm contratos vultosos e, como explicamos antes, recebem altos salários de suas equipes e patrocinadores.

A ideia do projeto, como já explicamos, é beneficiar dois atletas (pilotos) talentosos, mas sem condições financeiras privilegiadas, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

#### 6. LOCAIS DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

Os locais de execução inseridos no projeto são os autódromos previstos no calendário oficial da Stock Car para a temporada 2018.

Caso haja alguma mudança de local, pediremos tempestivamente as devidas autorizações ao Ministério do Esporte.

Em relação as datas das etapas a serem realizadas, utilizamos o Calendário de 2018 com datas adaptadas para 2019. No momento que o calendário oficial para a temporada de execução do projeto for divulgado, informaremos ao Ministério do Esporte as datas definitivas.

Os autódromos que acontecerão as corridas e as respectivas datas previstas são:

1ª Etapa - Autódromo de Interlagos Corrida de Duplas 08 a 10/03/2019

2ª Etapa Autódromo Internacional de Curitiba 05 a 07/04/2019

3ª Etapa Autódromo do Velopark 19 a 21/04/2019

4ª Etapa Autódromo Internacional de Londrina 03 a 05/05/2019

5ª Etapa Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul 17 a 19/05/2019

6ª Etapa Autódromo Internacional de Goiânia 02 a 04/08/2019

7ª Etapa Autódromo Internacional de Campo Grande 16 a 18/08/2019

8ª Etapa Autódromo Zilmar Beux 06 a 08/09/2019

9ª Etapa Autódromo Velo Cittá 20 a 22/09/2019

10ª Etapa Autódromo de Tarumã 18 a 20/10/2019

11ª Etapa Autódromo Internacional de Goiânia 01 a 03/11/2019

12ª Etapa Autódromo de Interlagos 06 a 08/12/2019

O atual calendário oficial divulgado pela promotora da categoria segue em anexo.

## 7. ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da equipe (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe, etc).

Atualmente, considerando a temporada 2018, há 19 equipes de corrida com atuação na Stock Car, aptas a prestar os serviços para os pilotos:

\_Eurofarma RC (pilotos Daniel Serra e Max Wilson);



- \_Cimed Chevrolet Racing (pilotos Felipe Fraga e Cacá Bueno);
- \_Shell V-Power (pilotos Ricardo Zonta e Átila Abreu);
- \_Full Time Sports (pilotos Rubens Barrichello e Ricardo Maurício);
- \_Blau Motorsport (pilotos Cesar Ramos e Allam Khodair);
- \_Prati-Donaduzzi (pilotos Julio Campos e Antonio Pizzonia);
- \_Ipiranga Racing (pilotos Thiago Camilo e Bia Figueiredo);
- \_Vogel Motorsport (pilotos Gabriel Casagrande e Guga Lima);
- \_Hero Motorsport (pilotos Luca di Grassi e Bruno Baptista);
- \_Bardahl Hot Car Competições (pilotos Rafael Suzuki e Bebu Girolami);
- \_Eisenbahn Racing Team (pilotos Vitor Genz e Valdeno Brito);
- \_Full Time Bassani (pilotos Diego Nunes e Nelson Piquet Jr.);
- \_Cavaleiro Contuflex (pilotos Felipe Lapenna);
- \_Cavaleiro Sports (pilotos Denis Navarro e Galid Osman);
- \_Squadra G-Force (piloto Sérgio Jimenez);
- \_Cimed Chevrolet Team (pilotos Lucas Foresti e Marcos Gomes);
- \_Hero Motorsport II (piloto Esteban Guerrieri);
- \_Bardahl Hot Car RZ (piloto Renato Braga).

Para mais informações a respeito das equipes e pilotos da Stock Car na temporada 2018, ver o seguinte link: <http://www.stockcar.com.br/pilotos>

Como explicamos acima, há apenas 19 equipes atualmente com condição de prestar serviços para um piloto na Stock Car. Em outras palavras, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma dessas 19 equipes seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas

equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car, Marcas, Turismo, etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o Ministério do Esporte não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise do Ministério do Esporte tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma pequena parte dos serviços será contratada junto às equipes. A compra de uniformes, por exemplo, será feita com empresas que vendam o material e que não têm relação nenhuma com as equipes de automobilismo. Da mesma forma, a compra dos pneus necessários para a disputa do campeonato será feita de fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a dois atletas talentosos e que não tenham condições financeiras próprias suficientes para disputarem o Campeonato Brasileiro de Stock Car.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas a dois pilotos para disputarem o Campeonato Brasileiro de Stock Car.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo (especialmente para uma categoria como a Stock Car). No entanto, isto não corresponde à realidade.

Dos mais de 30 pilotos que participam do campeonato da Stock Car na temporada 2016, apenas a minoria (em torno de 10) pode afirmar que sobrevive às custas do automobilismo (com bons contratos de publicidade e salários pagos pelas equipes).

A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem

a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis.

Temos conversado com grandes empresas e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado (ainda mais para pilotos de pouco renome no mercado). Sem apoio de um projeto incentivado, os pilotos, ainda que talentosos, tendem a ficar de fora.

O último ponto que consideramos na justificativa do projeto diz respeito ao potencial ainda não utilizado da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Em 2014 e 2015, foram captados na Lei de Incentivo ao Esporte cerca de R\$ 250 milhões.

Considerando que a renúncia fiscal total possível era R\$ 400 milhões, conclui-se que ainda há um grande espaço a percorrer. Conclui-se, ainda, que a eventual aprovação de um projeto como este, de automobilismo, não prejudicará projetos de menor expressão ou valor, visto que o mercado ainda está bem distante de conseguir captar o teto da renúncia fiscal para a Lei de Incentivo ao Esporte.

## HISTÓRICO DO PROPONENTE/CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Kart Clube Granja Viana foi fundado em 2007 e faz parte do sistema federativo do automobilismo nacional (é filiado à FASP - Federação de Automobilismo de São Paulo e à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo).

O clube foi fundado pela família Giaffone, de grande tradição no automobilismo, e administra o Kartódromo da Granja Viana, que é um dos principais do Brasil.

A capacidade técnico-operativa do clube para execução do presente projeto tem como base:

A. A existência de outros projetos já aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que englobam a participação de pilotos em diversas categorias do automobilismo nacional e internacional, e ainda projetos que tem como objetivo a formação de novos pilotos, o que demonstra a capacidade técnico operativa da instituição.

São eles:

\_Projeto Escola de Kart

SLIE 1509682-30

Número de processo 58701.002795/2015-68

Status: prestação de contas final enviada

\_Projeto Escola de Kart Ano 2

SLIE 1611435-39

Número de processo 58000.010485/2016-03

Status: em fase de captação de recursos

\_Projeto Academia de Pilotos Kart

SLIE 1509873-74

Número de processo 58701.003429/2015-26

Status: prestação de contas final apresentada

\_Projeto Caio Collet Ano 1

SLIE 1611493-08

Número de processo 58000.010574/2016-41

Status: prestação de contas final apresentada

\_Projeto GT Open Championship

SLIE 1713396-30

Número de processo 58000.117965/2017-77

Status: em fase de captação de recursos

\_Projeto Giulio Borlenqhi - Temporada Brasil

SLIE 1713289-49

Número de processo 58000.117890/2017-24

Status: em fase de captação de recursos

\_Ano 1 - Formando um Verdadeiro Campeão

SLIE 1612307-76

Número de processo 58000.011748/2016-93

Status: prestação de contas final apresentada

\_Ano 2 Formando um Verdadeiro Campeão

SLIE 1713085-90

Número de processo 58000.116710/2017-97

Status: Em execução (2018)

B. O currículo de seus fundadores, que será apresentado abaixo:

CURRÍCULO DOS FUNDADORES DO KART CLUBE GRANJA VIANA

JOSÉ PROSPERO GIAFFONE

É ex-presidente do clube.

Nasceu em São Paulo, em 31 de outubro de 1948.

Segundo filho de uma prole de seis irmãos, sendo o mais velho o também piloto Affonso Giaffone (depois vieram quatro irmãs), frutos do casamento do empresário Affonso Giaffone e de D. Elza Paris Giaffone já falecidos.

Seu Affonso era proprietário de uma fábrica de fogões, a fundição Brasil, que depois tornou-se a Continental. Enquanto cuidava dos negócios que sustentavam a família, cabia à sua esposa, D. Elza cuidar e educar os filhos, como era comum na época.

A família Giaffone morava no bairro de Santa Cecília, região bem central da capital paulista, na rua Conselheiro Brotero, pertinho do Pacaembu, onde aconteceram algumas corridas de kart no início do kartismo no Brasil.

O menino José Próspero estudou em bons colégios. Foi aluno do então conhecido Caetano de Campos e depois foi para o Instituto Mackenzie onde foi aluno de um dos maiores disseminadores do velocitococcus de que temos notícia: o Professor Rubens Carpinelli! É lógico que o risco de Zeca Giaffone terminar em alguma pista era enorme.

Como se não bastasse a influência acadêmica, ao contrário do que foi o caso da maioria dos membros da Galeria de Heróis, em casa, ao invés de oposição em relação ao mundo do esporte a motor, o apoio era total! O pai de Affonso e Zeca Giaffone era frequentador assíduo de Interlagos! Sempre levava os filhos para as corridas e conhecia pessoalmente o grande Francisco Sacco Landi.

A proximidade era tamanha que seu Chico Landi era parceiro de carteados do pai dos futuros pilotos.

No início do kartismo aqui no Brasil, Affonso Giaffone comprou um kart e, assim como aconteceu com os irmãos Fittipaldi, onde Emerson seguiu os passos do mais velho, Wilsinho. Zeca Giaffone seguiu os passos de seu irmão Affonso e fez a sua estreia no kartismo no ano de 1965.

A concorrência não era fácil. Além dos kartistas já estabelecidos como eram os casos de Maneco Combacau, Carol Figueiredo e Ângelo Alonso, além do próprio irmão, Zeca Giaffone tinha que enfrentar os pilotos mais novos, como ele, que aderiam ao novo esporte. Entre estes estavam Emerson Fittipaldi e Tite Catapani, só para citar os adversários da terrível Equipe Mini.

Ao contrário da quase totalidade dos pilotos de sua geração, Zeca Giaffone não migrou para os carros após alguns anos correndo de kart.

Com o passar do tempo, seus adversários foram mudando, com a chegada de Toninho da Matta, Nelson Piquet, seu primo, Waltinho Travaglini..., mas Zeca Giaffone manteve-se no topo assim mesmo, tendo conquistado dois campeonatos estaduais (1970 e 1974) e dois nacionais (1971 e 1975).

Além de piloto, Zeca Giaffone foi construtor de Kart. No final dos anos 60, início dos anos 70, em sociedade com o irmão Affonso e o primo, ninguém menos que Waltinho Travaglini, eles fabricaram o Kart Cox para concorrer com a Mini pelo mercado de kart no país.

Usando a sua habilidade como meio de marketing, conquistou seus dois campeonatos

estaduais e nacionais com os Karts Cox. Walter Travaglini também veio a sagrar-se campeão brasileiro com os karts que fabricavam. O chassi permitia a adaptação tanto do motor de 125 centímetros cúbicos de fabricação nacional (quase sempre feitos pela Riomar), tanto quanto os importados italianos que seguiam o regulamento da FIK (Federação Internacional de Kart), com 100 centímetros cúbicos.

O primeiro kart feito pelos Giaffone e por Waltinho Travaglini foi construído alguns anos antes, na fábrica do pai, a mesma que fazia fogões, a Fundação Brasil Motores, e chamou-se FBM.

Deste projeto participou também o grande Silvano Pozzi, criador dos Karts Silpo, grandes rivais da Mini nos primeiros anos de disputa.

Os Karts Cox já foram feitos em um local próprio, na Mooca, perto da Fundação, mas num caráter independente. O projeto do Kart Cox era baseado num projeto alemão chamado Tyfoon. O projeto era muito bom e não havia muito o que se fazer para melhorá-lo. Diferente dos karts banheira da Mini, a posição do piloto no Cox era sentada e o chassi mostrou-se muito rápido. Foi também no início dos anos 70 que Zeca Giaffone casou-se e seus dois filhos - José Próspero (o Zequinha) e Felipe - continuaram honrando o nome da família, dando muito orgulho ao clã Giaffone, não apenas dentro, mas também fora das pistas.

Enquanto alguns da leva de pilotos que surgiu na segunda metade dos anos 60 seguia para a Europa, outros a grande maioria buscava opções para correr nos campeonatos das divisões que surgiam aqui no Brasil. Carros de rua, potentes como era o caso dos Dodges, Opalas e Maverick, super esportivos e protótipos como os Porsches, Lolas, GT 40, ACs, Mantas e outros batiam rodas nas pistas, Zeca Giaffone continuava focado no kart... e permaneceu correndo até 1977.

O irmão mais velho, Affonso, que migrara para os carros e que era um dos mais respeitados pilotos do cenário nacional insistiu muito até conseguir sentar Zeca Giaffone em outra coisa que não fosse um kart. Foi na equipe do seu irmão, na época associado com o nosso Nobre de Grid, Jayme Silva, que Zeca Giaffone começou a correr na chamada classe C, onde corriam Opalas e Mavericks juntos. A equipe preparava um Opala e foi com os Opalas que Zeca Giaffone fez praticamente todas as corridas de sua vida como piloto de automóveis. As exceções foram uma edição dos 1000 Quilômetros de Brasília, onde correu com um Volkswagen em dupla com seu primo, Walter Travaglini e uma outra prova, também em Brasília e novamente com Waltinho Travaglini ao volante de um Passat.

Contudo, foi com o surgimento da Stock Car, em 1979, que Zeca Giaffone, logo de início mostrou que o talento familiar era mesmo de primeira linha. As quatro primeiras corridas disputadas na categoria ficaram em família, com Affonso vencendo as três primeiras e Zeca vencendo na 4ª etapa, no Rio de Janeiro, sua primeira corrida com automóveis.

Durante os anos 80, Zeca Giaffone foi um dos maiores nomes da maior categoria do país. Numa destas coisas que são meio estranhas de se explicar, justamente no ano em que conquistou o título brasileiro 1987 ele não venceu nenhuma prova, conquistando o

resultado na base da regularidade.

A temporada de 1987 ainda teve um outro desafio: GM havia retirado seu apoio no final de 1986, e ainda assim a categoria sobreviveu.

Em uma represália à montadora, os carros receberam pela primeira vez uma bolha (de gosto questionável). A mecânica dos carros permaneceu a mesma do Opala, mas a carenagem de fibra de vidro, fabricada pela Caio/Hidroplas, descaracterizava os carros como Opalas. Zeca Giaffone foi um dos pilotos que mais contribuíram para a sobrevivência da categoria. Nada mais justo que tivesse ganho o campeonato.

Se no título de 1987 faltaram as vitórias, em outros momentos de sua brilhante carreira elas não faltaram. Zeca Giaffone é o maior vencedor da história das Mil Milhas Brasileiras, com 5 conquistas.

- 1981 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 6 Zeca Giaffone, Afonso Giaffone Jr. e Chico Serra

- 1984 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 12 Zeca Giaffone, Maurizio Sala e Reinaldo Campello

- 1986 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

- 1988 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Luís Alberto Pereira

- 1989 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 01 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

Zeca Giaffone deixou a carreira de piloto após 11 temporadas na Stock Car, mas não se afastou das pistas nem do automobilismo. Era a hora de cuidar da geração seguinte de pilotos seus filhos, José Próspero Giaffone Filho, o Zequinha, e Felipe Giaffone. O resultado da herança genética não poderia ter sido melhor (talvez até pudesse).

Zequinha, enquanto piloto, foi campeão paulista, brasileiro e panamericano de kart. Felipe foi mais longe, sendo campeão paulista e Sul-americano de kart, campeão brasileiro de F. Chevrolet e tendo participado da F. Indy por 4 temporadas além de mais 4 campeonatos mundiais de kart. Atualmente corre na Fórmula Truck, categoria aonde já conquistou títulos brasileiros e sul-americanos.

Esta era uma coisa que não passava pela cabeça de Zeca Giaffone: ele gostava e incentivava os filhos a correr de kart, mas não via com muito gosto a mudança para os automóveis e a carreira internacional. A paixão pelo kartismo era tamanha que, nos anos 80, correndo na Stock Cars, Zeca Giaffone participou de algumas corridas de Superkart, categoria que surgia com força e que contou até com a participação de Emerson Fittipaldi.

Além disso, Zeca Giaffone tentou um novo projeto com a fabricação de Karts. Os Karts ZF foram um sucesso de vendas por muitos anos. Os ZF, na verdade, começaram a ser produzidos para os filhos Zequinha e Felipe em 1989. Como tinha grande experiência no kartismo, soube atender às necessidades dos pilotos, fabricando produtos de qualidade



que logo se tornaram uma mania nacional, vindo depois a ser usado em um outro nicho o kart indoor que apareceu com força nos anos 90 e que foi fabricado até 1999.

Ainda neste ano de 1989, surgiu a ideia de construir um kartódromo que atendesse às mais variadas exigências e fosse de encontro aos desejos dos mais experientes e apaixonados pilotos. Para este projeto sair do papel para a prática levou tempo, uma vez que o investimento em área e construção não seriam pequenos.

Contudo, em outubro de 1996, dentro de uma área de 48.000 metros quadrados, foi inaugurado o então Kartódromo Granja Viana e que com o tempo recebeu homologação de "Internacional" por parte da FIA, dada à sua infraestrutura e à importância das provas que sedia.

A idealização do circuito foi dividida por todos os envolvidos no projeto e com a experiência em pistas do Brasil e do mundo, os Giaffones (Zeca e seus dois filhos) foram desenhando aquele que é, ainda hoje, um dos mais modernos e desafiadores traçados que existe no mundo do kart. Foram recriados trechos de curvas, partes de alta, partes de baixa, retas e formas que lembram muitos outros kartódromos do mundo. Com isso o resultado final foi uma pista que tem de tudo um pouco e ainda a criatividade de quem tem anos de prática no automobilismo.

Atualmente o Kartódromo Internacional Granja Viana sedia os principais eventos de kart nacionais e internacionais. Eventos estes que vão desde grandes campeonatos de kart amador e profissional.

Durante muitos anos foi a sede das 500 Milhas de Kart, uma prova de longa duração que já atraiu alguns dos melhores pilotos do mundo para Cotia.

## FELIPE GIAFFONE

É o ex-vice presidente do clube.

Felipe Giaffone (São Paulo, 22 de janeiro de 1975) é um piloto de automobilismo brasileiro, atualmente competindo pela Fórmula Truck. É o maior ganhador da Fórmula Truck nos últimos anos, sendo campeão em 2007, 2009 e 2011, e vice em 2010 e 2012.

Felipe Giaffone iniciou sua trajetória para chegar a Fórmula Indy em 1996, quando começou a disputar o campeonato da Indy Lights.

O piloto não disputou a temporada de 1997 e retornou à categoria um ano depois.

Em 1998, chegou à equipe Conquest Racing onde ficou até o ano 2000, vencendo a corrida de Michigan, terminando o campeonato em quarto lugar.

Competiu na IRL pelas equipes Treadway, MoNunn, Dreyer & Reinbold Racing e A. J. Foyt entre os anos de 2001 e 2006. Venceu uma corrida na Fórmula Indy no ano de 2002 pilotando pela MoNunn no oval do Kentucky. Neste mesmo ano finalizou o campeonato em quarto lugar, marcando sua melhor temporada em sua passagem pela Formula Indy.

Trocou os monopostos americanos pelos brutos da Fórmula Truck no Brasil em 2005, quando competiu pela equipe Roberval Motorsports (Scania).

Em 2006, retornou a IRL, novamente pela equipe de A. J. Foyt, mas não concluiu a temporada.

Em 2007 retornou a Truck, agora pela equipe oficial da VW, a RM Competições, conquistando o título da temporada. Em 2009, conquistou o segundo título na categoria.

Desde o início do ano de 2009, o piloto faz comentários das corridas de Fórmula Indy pela TV Bandeirantes, emissora que transmite a categoria para o Brasil.

### C. A experiência na organização de eventos

Por fim, gostaríamos de ressaltar a experiência que o Kart Clube Granja Vianna tem com a organização de eventos e projetos dentro do automobilismo. A entidade é responsável pela realização de um dos eventos mais tradicionais do kartismo brasileiro, que recebe grandes nomes do automobilismo do Brasil e do mundo, conforme matérias vinculadas pela imprensa nos links abaixo:

<http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/historia.php>

<http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/vencedores.php>

<http://www.esportividade.com.br/evento/500-milhas-de-kart-da-granja-viana-2017/>

<http://www.kartmotor.com.br/noticias/500-milhas/rubens-barrichello-comandou-time-e-conquistou-sua-10-vitria-nas-500-milhas-granja-viana-30418>

<http://globo.com/sportv/sportvnews/v/escola-de-kart-investe-na-formacao-de-novos-talentos-para-o-automobilismo-brasileiro/5471683/>

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

\_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico dos pilotos

Indicador: evolução técnica dos pilotos nos treinos e competições

Instrumento de verificação: relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução dos pilotos mês a mês

\_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico dos pilotos

Indicador: evolução física e psicológica dos pilotos na temporada

Instrumento de verificação: relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução dos pilotos mês a mês

## **Metas Quantitativas:**

\_Meta 1. Participar de pelo menos 70% das etapas do campeonato

Indicador: número de etapas disputadas

Instrumento de verificação: lista de inscrição e resultados das provas

\_Meta 2. Participar de etapas do campeonato em pelo menos 4 estados diferentes

Indicador: número de estados com etapas disputadas

Instrumento de verificação: lista de inscrição e resultados das provas

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a compra de uniformes para a utilização dos pilotos beneficiários e para a equipe técnica especializada envolvida no projeto.

**BALACLAVA ANTICHAMAS:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 4 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Balaclava aberta para corrida, fabricada em tecido Nomex, com dupla camada, homologação FIA.

**BONÉ:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Boné 100% algodão com fecho em velcro.

**CALÇA:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça de sarja com bolsos.

**CALÇA ANTICHAMAS:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão.

Homologação FIA.

**CAMISA POLO:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão.

**CAMISETA:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 5 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão.

**CAPACETE:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Capacete com casco de fibra de vidro, homologação Snell e FIA, viseira larga e removível, fixação adicional para viseira, entradas de ar na parte frontal, abertura de extração de ar na parte posterior, forro interior desmontável e lavável.

**HANS DEVICE:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Protetor cervical específico para automobilismo, acompanhado de clips de instalação do capacete, confeccionado em material leve e homologado pela FIA.

**JAQUETA:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Jaqueta longa, acolchoada, específica para dias de frio.

**LUVA MECÂNICOS:** Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 5 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Luva de neoprene, costura com cola térmica, alta aderência, punho elástico, à prova de água e resistente a baixas temperaturas.

**LUVA PILOTO:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Palma ergonômica pré-moldada com alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos.

**MACACÃO MECÂNICOS:** Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, composto por algodão, modacrílico e

aramídico, sanduíche de 2 camadas (390 gramas/mtq), cava das mangas flutuante para melhor mobilidade, elásticos inseridos nas laterais, forro interno antiestático.

**MACACÃO PILOTO:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, extra leve, fabricado em Nomex 4 camadas, homologação FIA

**MALHA ANTICHAMAS:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 4 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Malha para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Corte assimétrico frente e trás para uma posição confortável de condução.

**MEIA ANTICHAMAS:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Meia para proteção contra incêndio. Homologação FIA.

**SAPATILHA:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Sapatilha para automobilismo, em tecido Nomex, para proteção antichamas.

**TÊNIS:** Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 par por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Tênis com solado emborrachado e tecido de couro ou impermeável.

## 2 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento da inscrição dos pilotos nas etapas disputadas.

**INSCRIÇÃO NAS ETAPAS:** Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas para dois pilotos (2 pessoas). Valor conforme determinação da promotora da categoria (comprovação em anexo). 1 taxa por pessoa. Quantidade = 2 taxas por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas).

## 3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a compra de materiais que terão uso constante durante as etapas disputadas.

**KIT DE PEÇAS:** Kit de Peças para reposição em caso de necessidade. Valor unitário considera o custo estimado por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 kit por pessoa. Quantidade = 2 kits. Duração = 12 dias (12 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial homologada para a categoria). O fornecedor ainda não possui o valor dos itens para a temporada de 2019. Neste contexto, o orçamento apresentado mostra valores referentes a 2018, assim, consideramos como valor unitário o valor evidenciado em orçamento + 6% (teto da meta para a inflação do ano de 2018, conforme Banco Central do Brasil).

**PNEU DE CHUVA:** Pneus necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base no regulamento do campeonato para dois pilotos (2 pessoas). 20 unidades por pessoa. Quantidade = 40 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

**PNEU SLICK (PISTA SECA):** Pneus necessários para a disputa do campeonato (pneus lisos, em caso de pista seca). Quantidade definida com base no regulamento do campeonato para dois pilotos (2 pessoas). Quantidade = 208 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

#### 4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de alimentação e hospedagem para os pilotos e a equipe técnica envolvida no projeto.

**DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO:** Despesas com alimentação necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). São 4 dias por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo da quantidade = 10 pessoas \* 2 refeições por dia \* 4 dias por etapa \* 12 etapas = 960 diárias de alimentação. Valor unitário com base em três pesquisas de preço de refeição, feitas por empresas especializadas, na cidade de São Paulo (local com mais etapas no campeonato).

**DIÁRIA DE HOSPEDAGEM:** Despesas com hospedagem necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 10 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos \* 4 dias por etapa \* 12 etapas = 240 diárias de hospedagem em quartos duplos. Valor unitário conforme Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 4142). Memória de cálculo do valor unitário em tabela anexa.

#### 5 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de transporte aéreo e deslocamento terrestre para os pilotos e a equipe técnica envolvida no projeto.

**ALUGUEL DE CARRO:** Aluguel de carro necessário para deslocamento de 10 pessoas (2 Pilotos + 1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). São necessários, portanto, 2 carros por etapa (para transporte de 10 pessoas). Memória = aluguel de 2 carros por dia \* 4 dias por etapa \* 12 etapas = 96 diárias de aluguel de carro. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a empresas especializadas (para efeito de orçamento, consideramos o aluguel dos carros na cidade de São Paulo, local com mais etapas do campeonato).

**PASSAGEM AÉREA:** Compra de passagens aéreas para deslocamento de 2 pilotos + prestadores de serviços contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. Consideramos sempre a passagem com trecho de saída de São Paulo (sede da entidade proponente). Como 4 das 12 etapas do Campeonato acontecem em São Paulo, as passagens são necessárias apenas para as 8 etapas que acontecem fora de São Paulo. Valor unitário = média ponderada para todos os trechos, conforme tabela anexa.

#### 6 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê os serviços que serão prestados pela equipe de automobilismo que será contratada e também serviços de apoio aos pilotos.

**ALUGUEL DE MOTOR:** Aluguel de motor específico para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 locação por pessoa. Quantidade = 2 motores. Duração = 12 dias (12 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria). O fornecedor ainda não possui o valor dos itens para a temporada de 2019. Neste contexto, o orçamento apresentado mostra valores referentes a 2018, assim, consideramos como valor unitário o valor evidenciado em orçamento + 6% (teto da meta para a inflação do ano de 2018, conforme Banco Central do Brasil).

**ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA:** Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para dois pilotos (2 pessoas). 1 locação por pessoa. Quantidade = 2 carros. Duração = 12 dias (12 etapas). Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA:** Contratação de serviços de engenharia para atendimento aos Pilotos. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.



Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas).

**SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO:** Contratação de serviços de fotógrafo para registro das etapas do campeonato (treinos e corridas). Considera-se a prestação dos serviços por etapa. O serviço será feito em cada um dos 3 dias da etapa (treinos livres de sexta-feira, treinos classificatórios aos sábados e corrida aos domingos). Memória = 1 serviço por etapa (quantidade) \* 12 etapas (duração). Valor do serviço com base em referência oficial de custo da Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (soma dos valores referentes às diárias de sexta, sábado e domingo).

**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA:** Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento aos Pilotos. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas).

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE:** Contratação de serviços de transporte e logística para o carro, motor, peças, etc. Considera-se a prestação do serviço por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 serviço por piloto. Quantidade = 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do carro e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes).

#### 7 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a contratação de Recursos Humanos para coordenar as ações do projeto.

**GERENTE DO PROJETO:** Contratação via CLT de 1 profissional para Gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo para a função Gerente de Projetos. Contratação do profissional durante os 12 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

#### 8 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de encargos trabalhistas referentes a contratação CLT do funcionário da Atividade Fim.

Consideramos um percentual de 70% sobre o salário bruto do funcionário, divididos da seguinte maneira:

INSS e Outras Entidades = 26,8%; FGTS = 8%; PIS = 1%; Férias, Adicional de Férias e respectivos encargos = 15,09%; 13º Salário e respectivos encargos = 11,32%; Multa FGTS = 4%; Verbas rescisórias = 3,79%.

**Atividade(s) Meio:**

**1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Esta ação prevê a contratação de serviços especializados de apoio ao projeto.

**CONTABILIDADE:** Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Contratação via P.J. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:** Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Valor médio de três parâmetros para a função Gerente de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto (uma temporada completa, de janeiro a dezembro).

**2 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Esta ação prevê a contratação de serviço de Assessoria de Imprensa para realizar a parte de divulgação e comunicação do projeto.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA:** Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo) e mais duas empresas que realizam o serviço. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto (uma temporada completa).

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE**

Contratação de empresa especializada (via PJ) para atualização e manutenção de website do projeto. Parâmetro de valor = Função

Webdesigner segundo pesquisa Datafolha.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b> (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>5.300.424,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.300.424,94</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	115.774,78
2	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	163.200,00
3	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	963.216,00
4	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	98.776,80
5	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	94.327,84
6	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	3.371.800,44
7	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	60.000,00

8	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	42.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>4.909.095,86</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	132.309,12
2	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	89.019,96
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>221.329,08</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>5.130.424,94</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				Valor na Etapa 3: 170.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				Porcentagem: 3,314% 5.300.424,94

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

**XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.**

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>						
<b>1</b>	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>				
<b>Uniformes</b>						
1.1	BALACLAVA ANTICHAMAS	4.0	Unidade	-	250,09	1.000,36
	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 4 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Balaclava aberta para corrida, fabricada em tecido Nomex, com dupla camada, homologação FIA.					



1.2	BONÉ	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Boné 100% algodão com fecho em velcro.	30.0	Unidade	-	103,23	3.096,90
1.3	CALÇA	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça de sarja com bolsos.	20.0	Unidade	-	164,99	3.299,80

1.4	CALÇA ANTICHAMAS	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA.	6.0	Unidade	-	449,08	2.694,48
1.5	CAMISA POLO	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão.	20.0	Unidade	-	195,66	3.913,20

1.6	CAMISETA	<p>Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 5 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão.</p>	50.0	Unidade	-	101,49	5.074,50
-----	----------	---	------	---------	---	--------	----------

1.7	CAPACETE	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Capacete com casco de fibra de vidro, homologação Snell e FIA, viseira larga e removível, fixação adicional para viseira, entradas de ar na parte frontal, abertura de extração de ar na parte posterior, forro interior desmontável e lavável.	4.0	Unidade	-	6.132,33	24.529,32
1.8	HANS DEVICE	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Protetor cervical específico para automobilismo, acompanhado de clips de instalação do capacete, confeccionado em material leve e homologado pela FIA.	2.0	Unidade	-	4.093,00	8.186,00

1.9	JAUQUETA	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Jaqueta longa, acolchoada, específica para dias de frio.	10.0	Unidade	-	199,59	1.995,90
1.10	LUVA MECÂNICOS	Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 5 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Luva de neoprene, costura com cola térmica, alta aderência, punho elástico, à prova de água e resistente a baixas temperaturas.	25.0	Par	-	148,54	3.713,50

1.11	LUVA PILOTO	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Palma ergonômica pré-moldada com alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos.	4.0	Par	-	879,33	3.517,32
------	-------------	--	-----	-----	---	--------	----------

1.12	MACACÃO MECÂNICOS	Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, composto por algodão, modacrílico e aramídico, sanduíche de 2 camadas (390 gramas/mtq), cava das mangas flutuante para melhor mobilidade, elásticos inseridos nas laterais, forro interno antiestático.	5.0	Unidade	-	2.439,24	12.196,20
1.13	MACACÃO PILOTO	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, extra leve, fabricado em Nomex 4 camadas, homologação FIA	6.0	Unidade	-	4.613,78	27.682,68

1.14	MALHA ANTICHAMAS	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 4 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Malha para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Corte assimétrico frente e trás para uma posição confortável de condução.	8.0	Unidade	-	715,36	5.722,88
1.15	MEIA ANTICHAMAS	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 3 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Meia para proteção contra incêndio. Homologação FIA.	6.0	Par	-	153,37	920,22
1.16	SAPATILHA	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Sapatilha para automobilismo, em tecido Nomex, para proteção antichamas.	4.0	Par	-	1.166,33	4.665,32



1.17	TÊNIS	Item de uniforme para dois Pilotos (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 par por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Tênis com solado emborrachado e tecido de couro ou impermeável.	10.0	Par	-	356,62	3.566,20
<b>2 Taxas/Inscrições</b>							
2.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas para dois pilotos (2 pessoas). Valor conforme determinação da promotora da categoria (comprovação em anexo). 1 taxa por pessoa. Quantidade = 2 taxas por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas).	2.0	Taxas	12 dias	6.800,00	163.200,00
<b>3 Material de Consumo/Esportivo</b>							

3.1	KIT DE PEÇAS	<p>Kit de Peças para reposição em caso de necessidade. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo estimado por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 kit por pessoa. Quantidade = 2 kits. Duração = 12 dias (12 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial homologada para a categoria).</p>	24.0	Unidade	-	15.900,00	381.600,00
-----	--------------	--	------	---------	---	-----------	------------

3.2	PNEU DE CHUVA	<p>Pneus necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base no regulamento do campeonato para dois pilotos (2 pessoas). 20 unidades por pessoa. Quantidade = 40 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).</p>	40.0	Unidade	-	2.778,00	111.120,00
-----	---------------	--	------	---------	---	----------	------------

3.3	PNEU SLICK (PISTA SECA)	Pneus necessários para a disputa do campeonato (pneus lisos, em caso de pista seca). Quantidade definida com base no regulamento do campeonato para dois pilotos (2 pessoas). Quantidade = 208 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).	208.0	Unidade	-	2.262,00	470.496,00
4	<b>Hospedagem/Alimentação</b>						

4.1	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	<p>Despesas com alimentação necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). São 4 dias por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo da quantidade = 10 pessoas * 2 refeições por dia * 4 dias por etapa * 12 etapas = 960 diárias de alimentação. Valor unitário com base em três pesquisas de preço de refeição, feitas por empresas especializadas, na cidade de São Paulo (local com mais etapas no campeonato).</p>	960.0	Unidade	1 dia	39,38	37.804,80
-----	-----------------------	--	-------	---------	-------	-------	-----------

4.2	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	<p>Despesas com hospedagem necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 10 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo).  Memória de cálculo = 5 quartos duplos * 4 dias por etapa * 12 etapas = 240 diárias de hospedagem em quartos duplos.  Valor unitário conforme Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 4142)</p>	240.0	Unidade	1 dia	254,05	60.972,00
<b>5 Transporte/Locomoção</b>							

5.1	ALUGUEL DE CARRO	<p>Aluguel de carro necessário para deslocamento de 10 pessoas (2 Pilotos + 1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). São necessários, portanto, 2 carros por etapa (para transporte de 10 pessoas). Memória = aluguel de 2 carros por dia * 4 dias por etapa * 12 etapas = 96 diárias de aluguel de carro. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a empresas especializadas (para efeito de orçamento, consideramos o aluguel dos carros na cidade de São Paulo</p>	96.0	Unidade	1 dia	186,34	17.888,64
-----	------------------	--	------	---------	-------	--------	-----------

5.2	PASSAGEM AÉREA	<p>Compra de passagens aéreas para deslocamento de 2 pilotos + prestadores de serviços contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. Consideramos sempre a passagem com trecho de saída de São Paulo (sede da entidade proponente). Como 4 das 12 etapas do Campeonato acontecem em São Paulo, as passagens são necessárias apenas para as 8 etapas que acontecem fora de São Paulo. Valor unitário = média ponderada para todos os trechos</p>	80.0	Unidade	1 dia	955,49	76.439,20
<b>6 Serviços Operacionais</b>							



6.1	ALUGUEL DE MOTOR	<p>Aluguel de motor específico para a categoria. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 locação por pessoa.</p> <p>Quantidade = 2 motores. Duração = 12 dias (12 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria).</p>	2.0	Locação	12 dias	15.699,02	376.776,48
-----	------------------	---	-----	---------	---------	-----------	------------

6.2	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	<p>Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para dois pilotos (2 pessoas). 1 locação por pessoa.</p> <p>Quantidade = 2 carros. Duração = 12 dias (12 etapas). Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.</p>	2.0	Locação	12 dias	57.660,00	1.383.840,00
-----	-----------------------------	---	-----	---------	---------	-----------	--------------

6.3	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	<p>Contratação de serviços de engenharia para atendimento aos Pilotos. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considere-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas).</p>	1.0	Serviço	12 dias	38.243,33	458.919,96
-----	------------------------	---	-----	---------	---------	-----------	------------

6.4	SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO	<p>Contratação de serviços de fotógrafo para registro das etapas do campeonato (treinos e corridas). Considera-se a prestação dos serviços por etapa. O serviço será feito em cada um dos 3 dias da etapa (treinos livres de sexta-feira, treinos classificatórios aos sábados e corrida aos domingos).  Memória = 1  serviço por etapa (quantidade) * 12 etapas (duração).  Valor do serviço com base em referência oficial de custo da Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo</p>	1.0	Serviço	12 dias	1.512,00	18.144,00
-----	-----------------------	--	-----	---------	---------	----------	-----------

6.5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	<p>Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento aos Pilotos. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas).</p>	1.0	Serviço	12 dias	75.410,00	904.920,00
-----	---------------------------------------	---	-----	---------	---------	-----------	------------

6.6	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	<p>Contratação de serviços de transporte e logística para o carro, motor, peças, etc. Considera-se a prestação do serviço por etapa para dois pilotos (2 pessoas). 1 serviço por piloto.</p> <p>Quantidade = 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do carro e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes).</p>	2.0	Serviço	12 dias	9.550,00	229.200,00
<b>7</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim</b>						

7.1	GERENTE DO PROJETO	<p>Contratação via CLT de 1 profissional para Gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo para a função Gerente de Projetos.</p> <p>Contratação do profissional durante os 12 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.000,00	60.000,00
<b>8</b>	<b>Encargos Trabalhistas</b>						

8.1	GERENTE DO PROJETO	Encargos trabalhistas para contratação CLT. Esta ação prevê o pagamento de encargos no percentual de 70% sobre o valor do salário bruto. Este percentual divide-se da seguinte forma: INSS e Outras Entidades = 26,8%; FGTS = 8%; PIS = 1%; Férias, Adicional de Férias e respectivos encargos = 15,09%; 13º Salário e respectivos encargos = 11,32%; Multa FGTS = 4%; Verbas rescisórias = 3,79%.	1.0	Encargo	12 meses	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>4.909.095,86</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>					
1	Serviços de Terceiros						



1.1	CONTABILIDADE	<p>Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Contratação via P.J. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).</p>	1.0	Serviço	12 meses	1.475,23	17.702,76
-----	---------------	--	-----	---------	----------	----------	-----------

1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Contratação via P.J. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).	1.0	Serviço	12 meses	9.550,53	114.606,36
<b>2</b>	<b>Divulgação/Promoção</b>						

2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	<p>Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo) e mais duas empresas que realizam o serviço. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto (uma temporada completa).</p>	1.0	Serviço	12 meses	4.718,33	56.619,96
2.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE	<p>Contratação de empresa especializada (via PJ) para atualização e manutenção de website do projeto. Parâmetro de valor = Função Web designer segundo pesquisa Datafolha.</p>	1.0	Serviço	12 meses	2.700,00	32.400,00

<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>	<b>221.329,08</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>	<b>5.130.424,94</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Valor na Etapa 3: 170.000,00 Porcentagem: 3,314%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.300.424,94</b>